

## EDITAL 2024-1

### Processo seletivo para o curso de Doutorado Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento Universidade São Judas Tadeu

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Judas Tadeu, no curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento (Portaria MEC 2149, D.O.U 26/12/2023)

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **22 de Janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2024**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do processo seletivo para o Doutorado em Ciências do Envelhecimento os profissionais graduados em diferentes áreas de formação (nutrição, farmácia, medicina, psicologia, fisioterapia, educação física, enfermagem, direito, administração, pedagogia, entre outros), que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Ciências do Envelhecimento”.

#### 1. CRONOGRAMA

Etapa 1 - Pré-inscrição <a href="https://www.usjt.br/inscreva/13541">https://www.usjt.br/inscreva/13541</a>	22 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024
Etapa 2: Efetivação da inscrição – envio dos documentos <a href="https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9">https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9</a>	22 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024
Entrevistas	19 a 23 de fevereiro de 2024
Divulgação dos resultados	26 de fevereiro de 2024
Solicitação de recurso	27 e 28 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado do recurso	29 de fevereiro de 2024
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	27 de fevereiro a 12 de março 2024
Início das atividades acadêmicas	A partir de 18 de março de 2024

## 2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Doutorado em Ciências do Envelhecimento	10	<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a>	<a href="mailto:strictousjt@usjt.br">strictousjt@usjt.br</a>	Mooca

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores(as) e à qualificação de docentes e de profissionais especializados a desenvolver estudos interdisciplinares voltados às Ciências do Envelhecimento, por meio do aprofundamento e da produção de conhecimentos na área. Essas vagas serão distribuídas em Linhas de Pesquisa, a saber:

Linha 1: Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento

Linha 2: Doenças associadas ao envelhecimento

Linha 3: Saúde e funcionalidade no envelhecimento

## 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu, acontece em duas etapas obrigatórias:

**Etapla 1- pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição on-line, por meio do link <https://www.usjt.br/inscreva/13541>, que deverá ser preenchida por completo de **22 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024**.

**Etapla 2 - confirmação da inscrição:** A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição por meio da **entrega da documentação** descrita nos itens (a) a (e) a seguir, no período de **22 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024**, pelo link: <https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9>

- Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;
- Para portadores do título de mestre: diploma ou declaração de conclusão do mestrado e histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia da Dissertação de Mestrado;
- Memorial Acadêmico;
- Cópia do currículo lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);

- f) Arquivo único com comprovantes das informações apresentadas no Memorial e no currículo lattes;
- g) Projeto de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

**Observação:** Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF

**3.2** Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de mestrado fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

**3.3** Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

**3.4** Os mestrandos pendentes em relação à defesa da dissertação poderão entregar a cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de mestrado.

**3.5** Candidatos ingressantes na modalidade de doutorado direto devem entregar cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade, desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do Programa, além de histórico escolar do curso de mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação.

#### 4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de Doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação</b>
1. Análise do Memorial Acadêmico	50% dos pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado	25% dos pontos
3. Entrevistas	25% dos pontos

**Observação:** Os(as) candidatos(as) que não enviarem todos os documentos listados no item 3 ou que deixarem de comparecer à entrevista, serão automaticamente reprovados neste processo seletivo.

#### 4.1 Análise do Memorial Acadêmico

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso profissional (como a área de atuação e o vínculo profissional) e acadêmico (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros).

Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o/a candidato/a:

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com estudos e ações interdisciplinares voltadas para o envelhecimento, incluindo reflexões críticas e suas influências na escolha profissional e acadêmica;
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante a Graduação e o Mestrado, indicando como acredita que essas experiências podem influenciar suas ações no Doutorado. Nesta análise, é fundamental apresentar informações sobre seu currículo, identificando sua produção, como os cursos realizados (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros), a participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar.
- Envie, em arquivo único (PDF), certificados e outros comprovantes das produções acadêmicas e profissionais mencionadas no Memorial e incluídos no Currículo Lattes;
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área interdisciplinar do envelhecimento.

Na análise do memorial será avaliada também a qualidade da redação, sendo importante que o(a) candidato(a) demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, é importante utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

**Observação:** O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 10 páginas (sem contar os comprovantes).

## 4.2 Análise do projeto de pesquisa e da dissertação de mestrado

No projeto de pesquisa o candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de forma resumida em até o máximo de dez páginas, contendo:

1. Título/Tema;
2. Introdução (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa, em até o máximo de cinco páginas);
3. Objetivo (apresentar em um parágrafo único o objetivo geral do trabalho);
4. Procedimentos Metodológicos (apresentar de forma sucinta como pretende realizar a pesquisa, se necessário inserir os instrumentos em anexos);
5. Cronograma de execução;
6. Resultados esperados;
7. Referências bibliográficas consultadas para elaboração do projeto (pelo menos dez referências).

Espera-se que um(a) candidato(a) ao doutorado seja capaz de construir um projeto de pesquisa estruturado e formatado em normas ABNT. A originalidade e a qualidade do texto produzido serão também avaliadas. A análise da dissertação de mestrado ou do trabalho apresentado no exame de qualificação também permitirá analisar a experiência prévia do(a) candidato(a).

## 4.3 Entrevista

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre **19 e 23 de fevereiro de 2024**, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos(as). Durante as entrevistas os(as) candidatos(as) poderão responder a questões sobre currículo e projeto de pesquisa, além de argumentar sobre expectativas e interesse pelo Doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

Os(as) candidatos(as) não comparecerem à entrevista no dia e horário serão eliminados do processo seletivo.

**4.4** Em relação aos critérios de avaliação do processo seletivo, a análise do Memorial Acadêmico vale 50% dos pontos, a análise do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado vale 25%, e a entrevista vale 25%. A nota mínima para aprovação do(a) candidato(a) é de 50%.

Os(as) candidatos(as) poderão contestar sua reprovação dentro do período estabelecido para recurso conforme descrito nesse Edital para essa finalidade. Finalizado o período de reclamação não serão atendidas novas solicitações.

## **5. RESULTADOS E MATRÍCULAS**

**5.1** O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos(das) aprovados(as) será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2024, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> e informado por e-mail aos candidatos(as) inscritos.

**5.2** Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das 00 horas do dia 27/02/2024 até 23h59min do dia 28/02/2023, por meio do e-mail [strictousjt@usjt.br](mailto:strictousjt@usjt.br), explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração

**5.3** O Resultado final deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 29 de fevereiro de 2024, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> e informado por e-mail aos candidatos(as) inscritos(as). Caso o(a) aluno(a) aprovado não efetue a matrícula, os demais pré-classificados serão chamados conforme ordem de classificação.

**5.4** Entre os dias **29 de fevereiro e 12 de março de 2024** os(as) aprovados(as) deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

## 6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 40%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos(as) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos(as)**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores de empresas conveniadas** têm bolsa de 45% que são cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa. Além disso, candidatos(as) aprovados(as) pelo Programa Bolsa Indicação da Ânima terão 40% de desconto.

**6.1** Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

### 6.1.1 Campanha Comercial:

Ingressantes 2024.1	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa Comercial	3% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 76.796,06
Pagamento à vista	R\$ 72.956,26
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 6.399,67
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.199,84
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.133,22
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.599,92
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.279,93

**6.1.2 Egressos(as) (Ex-aluno/a):**

<b>Ingressantes em 2024.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 37.606,32
Pagamento à vista	R\$ 37.606,32
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.298,80
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.649,40
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.099,60
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 824,70
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 659,76

**6.1.3 Empresa Parceira:**

<b>Ingressantes em 2024.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 41.366,95
Pagamento à vista	R\$ 41.366,95
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.628,68
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.814,34
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.209,56
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 907,17
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 725,74

**6.1.4 Bolsa Indicação:**

<b>Ingressantes em 2024.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa indicação	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 45.127,58
Pagamento à vista	R\$ 45.127,58
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.958,56
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.979,28
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.319,52
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 989,64
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 791,71

**\*Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso, Empresa Parceira e Bolsa Indicação são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. A bolsa indicação é um programa destinado a todos os educadores (as) do Ecossistema Anima em regime CLT, mas informações disponíveis em <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/#>

## 8. Bolsa Social

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece ainda uma 'bolsa social' para ingressantes no curso de doutorado. O objetivo principal é oportunizar a continuidade da formação acadêmica nos programas à estudantes pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos. A pessoa contemplada com a bolsa social terá 100% de isenção no valor da mensalidade, pelo período de 48 meses, mediante avaliação dos relatórios semestrais que condiciona a continuidade da bolsa. Assim, o desempenho, a produtividade e o compromisso do bolsista com o Programa é fator fundamental para a manutenção da bolsa.

A atribuição da bolsa será determinada pela Comissão de Bolsas responsável por determinar se o(a) candidato(a) pertence a grupos que socialmente sofrem com o preconceito e a discriminação, que limitam seu acesso à renda, à educação, à cultura e aos outros direitos garantidos pela Constituição Federal. Dessa forma, esta Comissão avaliará as declarações de candidatos(as) sobre suas condições e justificativas para concorrer à bolsa social, sendo relevantes para a concessão os seguintes fatores:

- I. a ausência de recursos financeiros suficientes para arcar com o custo do curso, sendo aspecto importante o fato de ter sido completado o ensino superior com o auxílio de programas, como o Prouni ou similares;
- II. a residência em comunidade ou de áreas de vulnerabilidade socioambiental e cultural;
- III. o grupo étnico do candidato, procurando privilegiar pretos, pardos e indígenas (mediante uma autodeclaração fenotípica);
- IV. a existência de deficiência (física, intelectual, visual, auditiva ou outra), fator que frequentemente tem levado à exclusão social;
- V. o pertencimento a grupos que sofrem discriminação por sua identidade de gênero e orientação sexual.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do(a) candidato(a), se realizada.

**9.2** Para efetuar a matrícula no curso, o(a) candidato(a) não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação da matrícula e consequente perda da vaga.

**9.3** É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

## 10. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

**10.1** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

**10.2** O(a) candidato(a) ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

**10.3** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Renan Pícolo Salvador*  
48FFF633F0DF475...

---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador  
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Universidade São Judas Tadeu